

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CNPJ (MF) 31.796.592/0001-23



PORTARIA Nº 0829/2015

CONCEDE LICENÇA A VEREADOR.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe confere o Art. 202, do Regime Jurídico Único da Lei 111/1991.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido ao Vereador Valdemir Antônio De Lázari, afastamento para Tratamento de Saúde de 60(Sessenta) dias, como justificativa para ausência à sessão ordinária do dia 31/03/2015 e posteriores, tal como requerido, DEVENDO O REQUERENTE SER ENCAMINHADO AO INSS PARA PERÍCIA MÉDICA, vez que a licença é superior a 30(trinta) dias, em conformidade com o artigo 60, §3º, da Lei nº 8.213/91, alterado a partir de 01/03/2015 com a publicação da MP nº 664/14;

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Água Branca, em 06 de Abril de 2015.


AMARILDO FRANSKOVIASK
PRESIDENTE

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA.


ERIVALDO BERGAMASCHI
1º SECRETÁRIO